

## PREFEITURA REALIZA PALESTRAS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou um novo relatório nessa segunda-feira, 9, em que consta que o suicídio é a segunda principal causa de morte entre jovens no mundo todo. Os dados são preocupantes, mas a OMS relata que, a cada 10 casos de suicídio, 9 podem ser evitados.

A conscientização é um passo fundamental para a prevenção. Nesse sentido, a Prefeitura de Saquarema, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) promoveu, no dia Mundial da Prevenção ao Suicídio (10/09), palestras sobre esta situação.

Na ocasião, foi explicada a dimensão do problema e como identificar se alguém está deprimido, através de sinais sutis que podem ser notados. Além disso, folhetins que contém números de emergência e ajuda foram distribuídos para todos que estiveram presentes.

A Prefeita Manoela Peres acompanhou a palestra sobre a prevenção ao suicídio na Praça de Santo Antônio. “Depressão é uma doença que pode acometer todo mundo, até mesmo dentro da nossa família. Às vezes nós precisamos de um olhar mais apurado para reconhecer essa doença. Por isso o trabalho dos psicólogos é tão importante, porque são pessoas que podem oferecer essa ajuda profissional”, afirmou a Prefeita.

Ainda de acordo com a pesquisa da OMS, a cada 40 segundos uma pessoa se suicida. Já no Brasil, uma estimativa feita pelo Centro de Valorização da Vida (CVV) revela que uma pessoa tira a própria vida a cada 45 minutos.

As palestras promovidas pela NASF e



# SUICÍDIO

Saber, agir e prevenir.



O suicídio é um fenômeno complexo que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

O suicídio pode ser prevenido. Procure ou incentive a pessoa a **PROCURAR AJUDA** de um profissional ou serviço de saúde.

Se o risco de suicídio é grande, oriente que a pessoa não deve ficar sozinha.

**Onde procurar ajuda:**  
**Serviço de Saúde**  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial de Saquarema  
Rua Adolfo Bravo, 28 - Bacaxá  
Segunda a Sexta de 8h às 17h.  
**Emergência**  
Em caso de emergência, ligue para o Resgate Saúde de Saquarema (22) 99843-9644, ou dirija-se ao Hospital Municipal.  
**Centro de Valorização da Vida - CVV**  
Ligue 188 ou entre no site [www.cvv.org.br](http://www.cvv.org.br)



pelo CAPS aconteceram também na escola Gustavo Campos, onde alertaram também sobre a automutilação. O Setembro Amarelo é uma campanha tem o objetivo de abrir um debate sobre a depressão e suicídio, já que mesmo com tantos casos, crescentes a cada ano, ainda existe enorme tabu para falar sobre o problema.





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretária Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

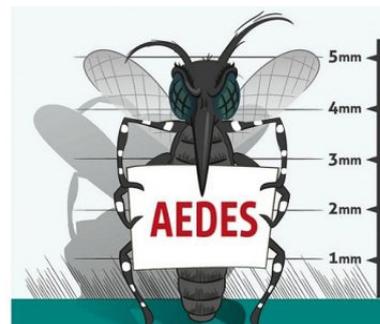
Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- butação.....	06

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA



PREFEITURA  
SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 643 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e; Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE:**

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário de Médico, pela exoneração a pedido, em 01 de setembro de 2019, do Servidor André Santiago Rangel Lima, matrícula nº 40673-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 15252/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 644 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Exonerar Cristiano da Silva Bravo, do cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Ambiental/Saúde do Trabalhador, Símbolo CCE-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 645 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Beladete Rosa da Cunha Machado, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Vigilância Ambiental/Saúde do Trabalhador, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de setembro

de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 646 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Atribuir ao servidor Municipal Cristiano da Silva Bravo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 50075-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

Conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 440/2019, justificando que o referido servidor exerce atividades de Coordenação no Setor de Vigilância Sanitária, atuando também na Vigilância Ambiental em Saúde e Programa de Saúde do Trabalhador, sendo essas atividades de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 647 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município; Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

#### **RESOLVE:**

Suprimir do servidor Municipal Aridelson dos Santos da Conceição, Agente Administrativo, matrícula: 5068-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE – 5 e atribuir a Função Gratificada do Executivo FGE-9, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

Conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 441/2019, justificando que o referido servidor tem executado atividades de Diretor de Serviços em Saúde,

além de assessorar o Secretário Municipal de Saúde, sendo essa atividade de grande relevância para a administração pública do nosso Município e seu desempenho e atuação diferenciada faz jus a concessão da gratificação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 648 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Designar ao Agente Administrativo Aridelson dos Santos da Conceição, matrícula nº 5068-7, para exercer a função de Diretor de Serviços em Saúde e Assessor do Secretário Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 649 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Marcieli de Melo Cunha, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### PORTARIA Nº 650 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**



Nomear Lidian Kelly Veiga dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de setembro de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 651 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Thamyres de Carvalho Galaxe, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de setembro de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 652 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Nathália da Silva Cardoso, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa Casa Creche, Categoria – A, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de setembro de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 653 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI

do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Exonerar Lenira Fátima da Fonseca Ramos, do cargo comissionado de Chefe de Departamento Remoção e Internação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de setembro de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 654 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Edson Correa Leonardo, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento Remoção e Internação, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de setembro de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

### DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** 6084/2019

**Pregão Presencial:** 051/2019

**Objeto:** aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de saúde do Município de Saquarema.

o Secretário Municipal de Saúde de Saquarema e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Saquarema, tendo em vista a portaria de nomeação nº 105 de 16 de janeiro de 2017 publicada na edição nº 2984 – 22 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 1.661 de 02 de janeiro de 2017 publicado na edição nº 2981 – 02 de janeiro de 2017 delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, art. 43, vi. decide,

**Homologar** o procedimento licitatório sob o nº 6084/2019 na modalidade pregão presencial para registro de preços nº 051/2019 com o objeto aquisição de medicamentos para atender as demandas dos setores de saúde do Município de Saquarema, onde se sagrou vencedora as empresas FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 22.341.240/0001-92, para os itens 19 e 110 no valor de R\$ 23.702,40 (vinte e três mil, setecentos e dois reais e quarenta centavos); HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 01.012.073/0001-66, para os itens 02, 61, 87 e 91 do lote 1 no valor de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais); HRX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 11.634.742/0001-95, para os itens 04, 08, 17, 22, 24, 43, 50, 53, 64, 65, 68, 77, 83, 89, 96, 105, 107, 111, 112, 116 e 129 do lote 1 no valor de R\$ 154.908,00 (cento e cinquenta e quatro reais e novecentos oito reais); JBT INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 27.168.027/0001-44, para os itens 21 e 124 do lote 1 no valor de R\$ 37.560,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sessenta reais); LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 23.504.746/0001-38, para os itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 18, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 69, 71, 74, 76, 79, 81, 85, 86, 88, 90, 92, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 109, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 125 e 130 do lote 1 e os item 02 e 03 do lote 2 no valor de R\$ 1.201.396,80 (um milhão, duzentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); M4X COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 09.087.070/0001-01, para os itens 27, 48, 75 e 78 do lote 1 e o item 01 do lote 2 no valor de R\$ 81.504,00 (oitenta e um mil e quinhentos e quatro reais); SP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 13.876.947/0001-02, para os itens 12, 13, 15, 32, 46, 72, 97 e 127 do lote 1 no valor de R\$ 184.356,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais); TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº.: 11.226.885/0001-68, para os

itens 20, 29, 33, 44, 58, 70, 73, 80, 84, 94, 126 e 128 do lote 1 no valor de R\$ 143.040,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta reais).

Resultado da licitação por pregão presencial nº 051/2019, conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CRFB/88 (incluído pela Lei nº 9.854, de 1999), das empresas vencedoras localizado das fls. 1.148 a 1.196; 1.290 a 1.816; 1.916 a 1.961 e 2.031 a 2.087. a ata de abertura de envelopes e credenciamento de certame à fl. 679 e 680, a ata de abertura de envelopes de proposta à fl. 1.144 e 1.145, a ata de etapa de lances e abertura de envelopes de habilitação às fls. 2.089 e 2.090, ato de adjudicação às fls. 2.283 e análise de fase externa nº 072/2019 as fls. 2.274 a 2.276 e 075/2019 as fls. 2.885 a 2.886, apto a homologação da Controladoria Geral do Município.

Congratular o Presidente e membros da CPL pela economia alcançada.

Determinar a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. encaminhar o presente processo para dar publicação.

Saquarema, 27 de agosto de 2019

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 105-16/02/2017 - mat.: 80101

- Decreto 1.661-02/01/2017

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14615/2019

Contrato: 146/2019

**Partes:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Ponto de Ônibus, Papeleira, Assentos públicos e Bicicletários em espaços consubstanciados em áreas externas de acesso público, localizados no Município de Saquarema.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da autorização formal para o início da execução contratual, emitida pelo Fiscal do Contrato.

**Data da Assinatura:** 15/08/2019

**Valor Total:** 4.734.764,00 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** PT 15.453.0064.1.042, ND 3.3.90.39.00.00, FONTE 1007.

Danilo Goretta Villa Verde  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

**Processo nº:** 780/2019

**Contrato:** 063/2019 – CONSTRUBEM EMPREITEIRA LTDA. ME

**Fiscal do Contrato:** Elton Rodrigues Machado, matrícula: 9496851-2 e Nathany Soares de Lima Souza, matrícula: 9500519-1

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de 01 (uma) unidade básica de saúde no bairro de Jacóné no município de Saquarema/RJ.

**Valor:** R\$ 980.335,25 (novecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**De Acordo:** Elton Rodrigues Machado - Matrícula: 9496851-2 e Nathany Soares de Lima Souza - Matrícula: 9500519-1.

Saquarema, 27 de agosto de 2019.

Danilo Goretta Villa Verde – Mat: 958077

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, conforme § 1º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 CONVOCA:**

**Art. 1º** - A Sociedade Civil Organizada e os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito

municipal, para a Eleição dos seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2019 a 2021, a ser realizada no dia **23 de OUTUBRO de 2019**, às 10 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situado na Av. Saquarema, 5.123 Bacaxá – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** - Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão entregar na Secretaria Executiva do CMAS, horário das 09 às 16 horas, cópia dos seguintes documentos:

\*Requerimento de inscrição (fornecido pela Comissão Eleitoral) assinado pelo representante legal da entidade;

\*Estatuto e/ou alterações (Registrado em Cartório);

\*Ata da Eleição da atual Diretoria (Registrada em Cartório);

\* C N P J ( a t u a l i z a d o )

§1º - Os Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência Social (Suas) apresentarão: Requerimento, cópia do CPF, RG, nº do Registro Profissional e deverão estar regulares junto ao seu Conselho Regional.

§2º - O Requerimento de inscrição estará à disposição dos interessados no endereço citado no art. 1º ou poderá solicitá-lo pelo E-mail: [cmassaquarema@yahoo.com.br](mailto:cmassaquarema@yahoo.com.br)

O Processo Eleitoral será organizado conforme calendário abaixo:

10/09	Envio do Edital de Convocação para Publicação D. O
18/09 a 04/10	Período de Inscrição e apresentação da documentação exigida
09/10	Parecer da Comissão Eleitoral sobre as candidaturas habilitadas e não habilitadas (comunicado da decisão será feito ao representante legal da entidade por telefone e E-mail)
10/10 a 15/10	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral
18/10	Homologação das candidaturas (Relação será fixada na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social)
23/10	Data da Eleição e apuração dos votos (Na Secretaria de Desenvolvimento Social - às 10 horas)
08/01/2020	Posse dos Conselheiros e Eleição da Mesa Diretora - 09 horas na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

O processo de votação será por meio de voto aberto. O eleitor(a) terá direito a um voto por segmento: Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, Representantes de Usuários e de Organizações de Usuários da Assistência Social e Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social.

Obs.: Caso haja empate, será considerada vencedora a entidade que estiver em funcionamento e em atividade há mais tempo no município.

**Art. 3º.** A Sociedade Civil Organizada se fará representar no CMAS por meio de 04 (quatro) entidades eleitas e distribuídas nas seguintes categorias:

02 (dois) Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social;

□ 02 (dois) Representantes de Usuários e de Organizações de Usuários da Assistência Social

Art. 4º - Os Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social se farão representar no CMAS por meio de 01 (um) representante.

Art. 5º - Os eleitos de que trata os artigos 3º e 4º terão suplentes do mesmo segmento.

Art. 6º - Poderão ser habilitados ao processo eleitoral na condição de eleitor(a) e / ou candidato (a):

§ 1º - As entidades e organizações de assistência social que prestam, sem fins lucrativos, Atendimento e Assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, bem como as que atuam na Defesa e Garantia de Direitos, de acordo com ao disposto no art.3º da Lei Federal nº. 8.742/93-LOAS; § 2º - A Sociedade Civil Organizada e os Trabalhadores da Área da Assistência Social terão que comprovar atuação no Município de Saquarema até a data de 04 de outubro de 2019, prazo final para inscrições.

Art.7º -O mandato terá duração de 02 (dois) anos a contar da data da posse.

Art.8º - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral: Terezinha Ruade e Christiana Arguello Ortiz Pires

Informações: E-mail – cmassaquarema@yahoo.com.br Tel.: (22) 2653 - 2664 Saquarema, 03 de setembro de 2019 Terezinha Ruade - Presidente CMAS

## PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHO TUTELAR DE SAQUAREMA

A Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Saquarema, em conformidade com a Resolução CM-DCA nº 06/2019, torna público, a relação constando o nome completo e as variações nominais escolhidas pelos candidatos abaixo relacionados:

### CANDIDATOS HABILITADOS

Inscrição nº 01 - CARLOS HENRIQUE DE ASSIS PEREIRA – “CARLOS HENRIQUE”

Inscrição nº 02- CINTIA SILVIA DA PAIXÃO – “CINTIA PAIXÃO”

Inscrição nº 03- GIÁCOMO NOVELLO CARVALHO

Inscrição nº 04- OLINDA DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO

Inscrição nº 05- ELISABETE ANDRADE DE SOUZA LEMOS DE TOLEDO – “BETH LEMOS”

Inscrição nº 07- REGINA VILMA AVELINO

ATTIANESI - “REGINA VILMA”

Inscrição nº 08- PABLO DE SOUZA LIMA

Inscrição nº 09- PAULO ROBERTO RIBEIRO BATISTA – “PAULO DE NI”

Inscrição nº 10- BEATRIZ ALVES DA COSTA TRAJANO

Inscrição nº 11- BIATRA CRISTINO DOS SANTOS

Inscrição nº 12- AILTON GONÇALVES DA SILVA – “AILTON FOFÃO”

Inscrição nº 13- JOANA D’ARC DE FREITAS ALMEIDA – “JOANA D’ARC”

Inscrição nº 14- CAMILA DA SILVA CHELLES

Inscrição nº 15 - LOURDES LÉA DIAS

Inscrição nº 16- NAIARA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA

Inscrição nº 17- ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS REIS – “ANDRÉ PESCOÇO”

Inscrição nº 19- SHEILA PICADO DA COSTA CUNHA – “SHEILA COSTA”

Inscrição nº 20- ARLEY NEVES BECKMANN

Inscrição nº 21 - CLEBER MACHADO DOS SANTOS

Inscrição nº 22 - MARCELO GOMES BRAVO MONTEIRO

Inscrição nº 23 - MARCOS AURÉLIO DE MEDEIROS VIEIRA – “CORÉLIO VIEIRA”

Inscrição nº 25 - LUIZ CLAUDIO AZEVEDO DA SILVA – “CLAUDIO AZEVEDO DO TÁXI”

Inscrição nº 26 - PATRÍCIA NABUCO DE AGUIAR

Inscrição nº 27 - MARCELO DOS SANTOS – “MARCELO SANTOS”

Inscrição nº 29 - GEOVÂNIO AMARO DO NASCIMENTO – “PROFESSOR GEOVÂNIO”

Inscrição nº 30 - ROSIMERY BARBOSA - “ROSA DO PALMITAL”

Inscrição nº 31 - SÉRGIO DE OLIVEIRA AMADO MACHADO – “DR. SÉRGIO AMADO”

Inscrição nº 32 - ÉRICA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA

Inscrição nº 34 - ANASITA MENDONÇA DE OLIVEIRA

Inscrição nº 35 - EDUARDO ALMEIDA LOPES - “EDUARDO JARDIM”

Inscrição nº 36 - ANGÉLICA DOS SANTOS CRISTÓVÃO – “ANGÉLICA CRISTÓVÃO”

Inscrição nº 38 - CARMEM LÚCIA SOARES MATA NEVES

Inscrição nº 40- ANA KAROLINE DA SILVA ALVES – “ENFERMEIRA KAROL”

Inscrição nº 43- RAISSA AGUIAR BELLO – “RAISSA BELLO”

Inscrição nº 44- VANDERLEI DA SILVA SANTOS

Inscrição nº 45- FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS – “FABINHO DO KARATÊ”

Inscrição nº 46- PRISCILA MATOS RODRIGUES

Inscrição nº 47 – EDINEA DA SILVA

Inscrição nº 48- GLEID MORAES CANDIA – “GLEID MORAES”

Inscrição nº 49- ALEXANDRE BORGES MOREIRA

Inscrição nº 50- NATHÁLIA LOUISE DE OLIVEIRA SILVA GOMES – “NATHÁLIA DO SANTINHO”

Inscrição nº 51-TALITA ANDRADE DE NAZARETH

Inscrição nº 52- JOQUEBEDE COSTA DA SILVA – “TIA JÔ”

Inscrição nº 53 – BÁRBARA OLIVEIRA COELHO

Inscrição nº 54 – PAULA FERREIRA WANDERLEY ANTUNES

Inscrição nº 55 – GREICI NUNES CARDOSO

Inscrição nº 56 – LUCIANA GOMES REIS

Inscrição nº 57 – MICHELLE CRISTINA DE SOUZA PAIVA

Inscrição nº 58 – CRISTIANE DOS SANTOS REIMOL

Inscrição nº 59 – MARIANA DIAS BARBOSA TAMBURRO – “MARIANA DE SULA”

Inscrição nº 60 – FABIANO DOS SANTOS

Inscrição nº 61 – ANA PAULA DE SOUZA BARROSO

Inscrição nº 62 – TARCISO AZEREDO MACEDO

Saquarema, 10 de setembro de 2019.

Terezinha Ruade

Presidente da Comissão Especial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 13/09/2019, sexta-feira às 13:00 horas, para apresentarem os do-



cumentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

CARGO: PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
57	280	FELIPE MACHADO DE ABREU

CARGO: PROFESSOR MG-2D - LÍNGUA PORTUGUESA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
40	57	ROSANE DA SILVA DE SOUZA MACHADO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saqurema, 11 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

**2ª** Mostra de **Dança**  
DE SAQUAREMA

**27 E 28**  
DE SETEMBRO  
ÀS 16h

SAQUAREMA TEM COMPROMISSO COM OS DIREITOS DAS MULHERES.

**IGUALDADE DE GÊNERO, RESPEITO E COOPERAÇÃO.**

Promoção e manutenção de políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar da mulher.

Promoção da igualdade e combater todas as formas de violência, preconceito e discriminação de gênero.

CRAM

**PRAÇA OSCAR DE MACEDO SOARES**  
(PRAÇA DO ARTESANATO)

